DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de junho de 2018 | Ano II - Edição nº 185 | Página 1 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Termo de Contrato nº. 075/2018, Processo nº: 062/2018, Tomada de Preços nº. 004/208, Objeto: Contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, tudo conforme discriminação contida neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte integrante deste procedimento - Contratada: Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda- EPP, com o valor global de R$. 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) – Prazo: 12 (doze) meses – Firmado em: 06/08/2018 – Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito.

.....

Homologação

IVAMAR MAGALHÃES DE SOUZA, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 204/2.018, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 14/06/2018, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o item nº 01 – R$ 10.788,92 – Cota Principal e item nº 02 – R$ 10.788,92 – Cota Reservada a licitante: Interlab Farmacêutica Ltda, do Edital Pregão Presencial nº. 020/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de 06 (seis) caixas de medicamento Ruxolitinibe 5mg – comprimido – caixa com 60 comprimidos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do Anexo I - Termo de referência do edital.

.....





Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR LUCIANO LARA VIEIRA, Presidente da Comissão Processante do Processo 002/2018 , onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 002/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR ALEX MARCELO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Processante do Processo 003/2018 , onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 003/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Processante do Processo 004/2018 , onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 004/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 002/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelo Senhor FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUCIANO LARA VIEIRA
Presidente

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PRÓCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 003/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: MARCIA DAS DORES SILVA e outro

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelo Senhor MARCIA DAS DORES SILVA e outro, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

ALEX MARCELO DOS SANTOS
Presidente

14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 004/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pela entidade COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC, inscrita no CNPJ nº 25.175.817/0001-21 cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Recebi, 14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 005/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUÁ

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão Processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelos CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUÁ cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexos, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 05 de JUNHO de 2018

CARLOS JACO ROCHA
Presidente

Recebi: 14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br